



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 697, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Retifica erro material constante da Portaria – DPG nº 690, de 13 de julho de 2026.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000006869-0;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material referente ao ano consignado no termo inicial da nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria – DPG nº 690, de 13 de julho de 2026, para que:

Onde se lê:

“a contar de 13 de julho de 2023.”

Leia-se:

“a contar de 13 de julho de 2026.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos, efeitos e disposições constantes da Portaria – DPG nº 690, de 13 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 14/07/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0246606** e o código CRC **5F671D02**.

IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000006869-0

0246606v2